



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº: 60/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO
DE DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidora **RAQUEL CRUZ COSTA**, portador do CPF sob nº: **082.115.185-11**, **ASSESSORA PARLAMENTAR** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 100%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir do dia 09 de AGOSTO de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 09 de Agosto de 2023.

FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente